

REQUERIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remeta-se ao Governo 2010/15/28 O Presidente. 
--

Assunto: Consequências da obra do novo Cais do Porto da Horta no "saco do porto"

Considerando que o porto bem como toda a baía da cidade da Horta têm características muito próprias que a tornam uma das naturalmente mais abrigadas dos Açores e que tem desempenhado papel essencial na economia do Faial e dos Açores.

Considerando assim que devido à sua importância qualquer intervenção que se projecte e execute na baía da Horta deve obedecer a critérios absolutamente rigorosos, de modo a que se acrescentem às suas boas condições naturais, mais-valias e, ao invés, não se acabem por criar problemas de operacionalidade ao seu porto.

Considerando que a 19 de Junho de 2008, o ex-secretário regional da Economia, Duarte Ponte, afirmava que o governo regional iria lançar em breve um concurso público "a fim de criar novas condições para recepção de navios de cruzeiros" no porto da Horta e que neste porto "será criado um cais para cruzeiros com cerca de 400 metros de comprimento e à profundidade de menos 12 metros, cuja maqueta, aliás, foi apresentada ao público durante a Semana do Mar.

Considerando que pouco tempo decorrido sobre estas declarações e sobre a apresentação pública de tal projecto, o mesmo foi profundamente alterado, tendo sido reduzido, passando-se para aquilo que agora está em

obra e que permitirá a operação de navios com apenas 6 metros de calado e sem qualquer valência para os anunciados navios de cruzeiros.

Considerando que para além do facto do novo cais não corresponder às reais necessidades e expectativas dos Faialenses, surgem agora declarações de profissionais que se interrogam sobre se o molhe em construção, pode ainda vir a ter implicações negativas na operacionalidade do porto.

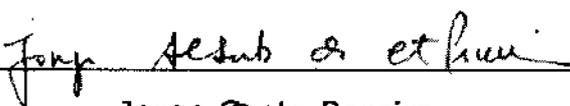
Considerando que na opinião de várias pessoas profundamente conhecedoras do mar e especificamente do porto da Horta, o novo cais, para além de não permitir a operação de grandes navios de passageiros, pela sua orientação não protegerá a bacia sul do porto e, pelo contrário, com ondulação norte, irá aumentar as suas condições de instabilidade.

Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1) As obras que estão neste momento em curso correspondem integralmente ao novo projecto ou são, elas próprias, fruto de alterações introduzidas posteriormente e em obra, nomeadamente no que concerne à área da plataforma paralela ao leito da Ribeira da Conceição, ao comprimento do molhe norte/sul e a sua inclinação no sentido norte/oeste?
- 2) Como se procederá a manobra de entrada e saída das embarcações no novo cais, tendo em conta a profundidade das suas águas interiores?

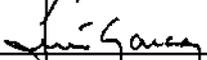
- 3) Se as obras em curso alteraram o projecto inicial, foram as mesmas previamente testadas em laboratório? Qual ou quais laboratórios? Quando foram feitos os testes?
- 4) Entre os testes realizados ao projecto foram avaliadas as consequências da obra em curso nas condições de operacionalidade do "saco sul" do porto da Horta? Quais os resultados destes testes? Solicita-se cópia dos relatórios do(s) laboratório(s) sobre os efeitos da obra em curso no chamado "saco sul" do porto da Horta.
- 5) Em entrevista ao Jornal "Incentivo" de 30 de Novembro de 2009, o actual Secretário Regional da Economia rejeitou a ideia de dragar o interior do novo cais para permitir receber navios com 8 metros de calado, porque, para manter essa profundidade, era preciso dragar de dois em dois anos. O governo garante que para manter a profundidade que permita receber navios com 6 metros de calado não haverá também a necessidade de realizar dragagens periódicas e regulares?

Horta, 28 de Maio de 2010



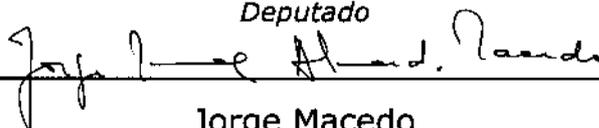
Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado



Jorge Macedo

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2158	Proc. Nº 5403.03
Data: 10 / 05 / 28	Nº 268 / 18